



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1250/SGNJ/2022

Tatuí, 09 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1058/22.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Olga Daniela Kramek, Secretária Municipal de Saúde - Interina.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde

Av. Cônego João Climaco, 140 - CEP: 18.270-900 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 04 de maio de 2022.

OFÍCIO Nº. 1018/2022- GABINETE DA SECRETÁRIA

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação aos **Requerimentos 1058/2022** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Segue relatório anexo, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Olga Daniela Kramek
Secretaria Municipal de Saúde de Tatuí - Interina
CPE: 299.578.128, - 31

Olga Daniela Kramek
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Ao Ilmo. Sr.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí-SP

Tatuí, 02 de Maio de 2022.

Ofício N° 004/2022

Assunto: Resposta ao ofício de n° 950/2022 GABINETE DA SECRETÁRIA.

Ilma. Sra.

Olga Daniela Kramek

Secretaria Municipal de Saúde - Interina.

Secretaria Municipal de Saúde

PROTÓCOLO
1561/2022

data: 04-05-22

hora: 10:22

Ana

Nome

Prezada Sra. Secretária de Saúde, usamo-nos do presente para informar conforme o requerimento N° 1058/2022, informamos como segue:

A unidade fornece mascaras descartáveis para todos os colaboradores, e aos pacientes e acompanhantes que estão em atendimento médico dentro da unidade. Aos pacientes que chegam para passar em consulta, disponibilizamos mascaras de acordo com as seguintes situações; Mal estar geral, acidentes leve, moderado ou grave em via publica, condições sociais, entre as demais situações fornecemos a mascara e orientamos sobre a obrigatoriedade do uso em unidades de saúde.

Pois segundo o decreto estabelecido, continua obrigatório o uso de mascara em locais destinado á prestação de serviço de saúde, meios de transporte coletivo e seus respectivos locais de acesso. Sendo assim, os pacientes que chegam até a unidade, tem a responsabilidade de estar sob a proteção da mascara descartável.

Secretaria Municipal de Saúde - Tatuí

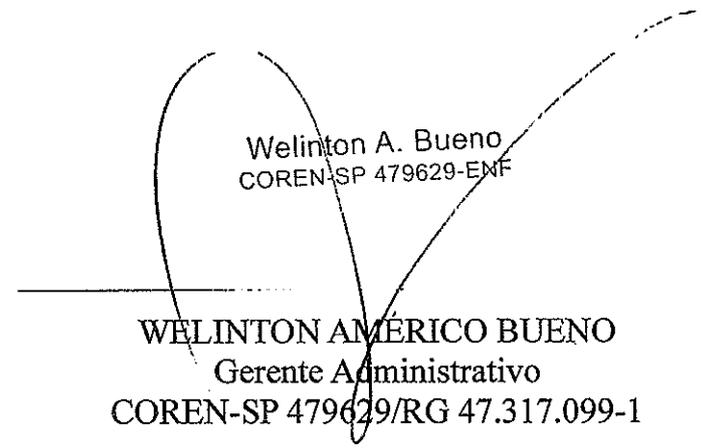
recebi: 03/05/22

Marina Lenival

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

O IESP trabalha com intuito de ser uma instituição com empregabilidade de humanização com o próximo, temos como objetivo promover a constante melhoria dos atendimentos e da gestão.

Ao ensejo, aproveitamos para renovar nossos protestos de ótima e distinta consideração e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário



Welinton A. Bueno
COREN-SP 479629-ENF

WELINTON AMÉRICO BUENO
Gerente Administrativo
COREN-SP 479629/RG 47.317.099-1